

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR
Junta de Investigações do Ultramar
Comissão Executiva
Missão de Estudos Agronómicos do Ultramar

Orçamento de receita e despesa para 1973, suplementar ao orçamento publicado no «Diário do Governo», 1.ª série, n.º 37, de 13 de Fevereiro de 1973.

Receita

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo único. «Subsídio concedido pela Junta de Investigações do Ultramar, por força das dotações com que foi inscrita em 1973 nos orçamentos das províncias ultramarinas, nos termos do Decreto n.º 34 177, de 6 de Dezembro de 1944» 260 000\$00

Despesa

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º «Despesas com o pessoal» 260 000\$00
Artigo 2.º «Despesas com o material» - $\$$ -
Artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos encargos» - $\$$ -
..... 260 000\$00

Missão de Estudos Agronómicos do Ultramar, 27 de Dezembro de 1973. — O Agrónomo Chefe da Missão, *Mateus Nunes*.

Junta de Investigações do Ultramar, Comissão Executiva, 26 de Dezembro de 1973. — O Presidente, *Justino Mendes de Almeida*.

Aprovo. — Em 26 de Dezembro de 1973. — O Ministro do Ultramar, *Baltasar Leite Rebelo de Sousa*.

Missão Geográfica de Angola

Orçamento de receita e despesa para 1973, suplementar ao publicado no «Diário do Governo», 1.ª série, n.º 20, de 24 de Janeiro de 1973.

Receita

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo único. Dotação atribuída nos termos da Portaria n.º 859/73, de 7 de Dezembro, que manda reforçar a verba do capítulo 10.º, artigo 1537.º, n.º 7, alínea b), 1 «Encargos gerais — Quota-parte da província em encargos na metrópole — Junta das Missões Geográficas e de Investigações do Ultramar — Missões — Geográfica», da tabela de despesa ordinária do orçamento geral do Estado Português de Angola em vigor 277 725\$00

Despesa

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º «Despesas com o pessoal» 131 700\$00
Artigo 2.º «Despesas com o material» - $\$$ -
Artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos encargos» 146 025\$00
..... 277 725\$00

O Chefe da Missão Geográfica de Angola, *Alberto Manuel Henriques Pereira Bastos*.

Junta de Investigações do Ultramar, Comissão Executiva, 27 de Dezembro de 1973. — O Presidente, *Justino Mendes de Almeida*.

Aprovo. — Em 28 de Dezembro de 1973. — O Ministro do Ultramar, *Baltasar Leite Rebelo de Sousa*.